



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008**

**ATO Nº 401- CCCFSd PM/BM-2008**

**TORNA PUBLICO EXTINÇÃO DE PROCESSO / REGULARIZA SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CANDIDATO**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0085/2011-CG, e escudado no **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**, retificado através do **ADITIVO Nº 005 AO EDITAL Nº 003/2007 – CFSd PM/BM**

**RESOLVE:**

1. **TORNAR PÚBLICO a Decisão Judicial que extinguiu a Ação de Obrigação de Fazer** – processo nº 200.2011.045.028-1 - impetrada pelo candidato do **CONCURSO PÚBLICO PARA O CFSd PM/BM-2008**, adiante referenciado, o qual demandou o Estado da Paraíba no intuito de ser convocado para realizar a pré-matricula no Curso de Formação, visto ter sido aprovado nos Exames de Saúde, Físico e Psicológico, mas não ter sido convocado por meio do Ato nº 276-CCCFSd PM/BM-2008, o que só **veio a acontecer, administrativamente, através do Ato nº 321-CCCFSd PM/BM-2008**, gerando assim a perda do objeto da referida ação. Com tal resultado o candidato passa a ter sua **SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA REGULARIZADA** junto à Comissão Coordenadora do Concurso, não mais figurando no rol dos candidatos com pendência judicial no certame.

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>RG</b>	<b>UF</b>	<b>Classif. EI</b>	<b>OPÇÃO</b>
POLYON ANDRADE BATISTA	2536130	PB	970.	1º/5º BPM-MASC

2. **DISPONIBILIZAR** o presente Ato no site da PMPB, através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa - PB, 26 de junho de 2012.

**FRANCISCO DE ASSIS CASTRO – CEL QOC**  
Presidente da Comissão Coordenadora